



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.02**

Aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, com a presença do Pregoeiro, Sr. José Edineldo Albuquerque Freitas e sua Equipe de Apoio, composta pela Sra. Adriana Rodrigues Ferreira e a Sra Maria José Magalhães, e ainda, as licitantes: **1. ANTONIO CARLIANO SANTOS MUNIZ - ME**, inscrito no CNPJ nº 15.620.166/0001-88, representado pelo Sr. Francisco Ronaldo Marreira Cruz, inscrito no CPF sob o nº 231.514.393-49, **2. COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 13.403.884/0001-77, representado pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 870.947.973-20, **3. VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**, inscrito no CNPJ nº 23.584.940/0001-70, representado pelo Sr. Maycon Conceição Dias, inscrito no CPF sob o nº 604.202.653-41, **4. T J M PAULA ME**, inscrito no CNPJ nº 07.593.626/0001-06, representado pelo Sr. Antônio Marcos Sousa Eduardo, inscrito no CPF sob o nº 785.192.503-78, **5. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 21.810.730/0001-28, representado pelo Sr. Pedro Mirialdo Marques Uchôa, inscrito no CPF sob o nº 683.835.413-68; reuniram-se para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial Nº 008/2018.02, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA FORMAÇÃO DE KIT BEBÊ E CESTAS BASICAS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIES RECONHECIDAMENTE CARENTES E RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos procedendo com a fase de credenciamento, quando foram convidados os representantes das licitantes presentes a analisarem e rubricarem as documentações, analisadas os documentos apresentados constatou o perfeito atendimento nesta fase do certame portanto o pregoeiro comunica que considera todos os representantes presentes à sessão **CRENCIADOS**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e de habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços dos participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento licitatório seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no edital, dando continuidade foram analisadas todas as propostas que foram consideradas **CLASSIFICADAS**, por atender todas as exigências editalícias. Dando continuidade ao pregoeiro passa a fase de lances verbais e negociação, cujos valores iniciais dos itens cotados por cada empresa estão registrados no Mapa de Lances, anexo a este documento. Findo a disputa do item um ponto um (1.1) a licitante **4. T J M PAULA ME**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou que a mesma apresentou o atestado de fornecimento fornecido pela empresa OCTAGON SERVICOS & LOCACOES LTD, inscrito no CNPJ nº 26.756.997/0001-06, com sede a mesma cidade da licitante beneficiada, ao constatar tal fato e pelo o fato da licitante que forneceu o atestado não conter qnae com nem uma ramo de atividade compatível com o item classificado o pregoeiro resolve diligenciar a veracidade do atestado, pedindo pelo menos a nota fiscal de algum produto compatível emitido pela a licitante a empresa que forneceu o atestado, mais o proprio representate presente a sessão afirma não ter como enviar nem um documento comprobatório, e indagado sobre se realmente o fornecimento do material exitiu para que lhe fosse concedido o presente atestado o mesmo afirmou não ter conhecimento e que não teria como provar a veracidade do atestado, então diante de tais fatos o pregoeiro optar pela **INABILITAÇÃO** da licitante para os itens do lote I, por não atender as exigências da alinea 'a' do inciso quarto (IV) do item cinco ponto um do edital em referência, passando então para a

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



negociação com a licitante **3. VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**, a subsequente de menor valor, conforme registrados no Mapa de Lances, anexo a este documento, e dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou que o mesmo apresentou atestado exigido na alínea 'a' do inciso quarto (IV) do item cinco ponto um do edital em referência, apeans de gêneros alimentícios ficando assim apto apenas para habilitação do item dois ponto um (2.1), passando então a negociação com a licitante **2. COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, a subsequente de menor valor, conforme registrados no Mapa de Lances, anexo a este documento, e dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou que o mesmo apresentou o balanço do ano de dois mil e dezesseis (2016), ficando assim em desacordo com a alínea 'a' do inciso quinto (V), do item cinco ponto um do edital em referência, portanto a licitante foi considerada **INABILITADA**, passando então para negociação com a licitante subsequente de menor valor **5. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, conforme registrados no Mapa de Lances. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou-se o perfeito atendimento às exigências contidas, sendo assim, considerada **HABILITADA**. O Pregoeiro questionou a única licitante habilitada para os itens do lote um (I), se a mesma iria ofertar valor abaixo do ofertado inicialmente, mais o representante da licitante presente, afirma não ofertar menores valores pois os valores propostos já se encontravam no preço de mercado e abaixo dos valores para a aquisição dos produtos, tais afirmativas foram confirmadas no termo de referência, alocado nos atos do processo, dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se então para a disputa do item dois ponto um (2,1). findo a disputa sagrou-se vencedora a licitante **4. T J M PAULA ME**, dando continuidade foram analisados os documentos de habilitação da licitante Classificada para o referido item. Analisada toda a documentação apresentada constatou-se o perfeito atendimento às exigências contidas no Edital, sendo, assim, considerada **HABILITADA**. Ao final do procedimento licitatório o pregoeiro questiona aos representantes das licitantes se os mesmos iriam interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcorrer do julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços. Os representantes das licitantes, presente à sessão, declara expressamente não haver qualquer tipo de contestação e que abre mão do direito de interpor algum tipo de recurso, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Tal desistência foi posta em Ata. Assim sendo, o pregoeiro Adjudicou a presente licitação conforme especificação na tabela abaixo:

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME					
LOTE I - MATERIAIS PARA FORMAÇÃO DE KITS BEBÊS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	BANHEIRA: plástica infantil sem pé, anatômica fabricado em material de polipropileno atóxico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento da água,	Unid.	200	RS 24,00	RS 4.800,00

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



	capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 KG, nas cores: branco, amarelo e verde				
1.2	<b>REDE POPULAR:</b> de dormir infantil brim 100% algodão	Unid.	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
1.3	<b>FRALDA:</b> de tecido com 05 peças, de pano tecido duplo, extra absorvente, composição 100% algodão, medida mínima de 70x70cm	Pacote	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
1.4	<b>BOLSA INFANTIL:</b> de tamanho médio, compartimentos internos revestidos com material impermeável, compartimentos externos revestidos com material poliéster, com compartimentos laterais para duas mamadeiras e contém várias divisões internas e externas para separar produtos de higiene e alimentação, acompanha trocador	Unid.	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
1.5	<b>CALÇA POPULAR:</b> poliéster estampado tamanho P	Unid.	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
1.6	<b>PAGÃO GOLA CARECA:</b> culote com pé de liso, em com estampa 100% algodão, tamanho M	Unid.	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
1.7	<b>LUVA:</b> lisa tamanho único	Par	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
1.8	<b>SABONETE:</b> p/ bebê 90gr, alto poder de Glicerina, fórmula hipoalérgica, sem álcool e de PH balanceado, dermatologicamente testado.	Unid.	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
1.9	<b>MEIA:</b> soquete infantil	Par	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
1.10	<b>MOSQUITEIRO:</b> para rede de bebê	Unid.	200	R\$ 22,60	R\$ 4.520,00
1.11	<b>TOALHA:</b> banho tecido confeccionado em 100% algodão, na cor branca e estampada, tamanho 70 x 1,10cm.	Unid.	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
1.12	<b>SAPATINHO:</b> em poliviscose estampada tamanho único	Par	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL PARA LOTE I</b>					<b>R\$ 34.100,00</b>

T J M PAULA ME

**LOTE II - FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and other illegible marks.]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Cestas Básicas: embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica, destinadas aos benefícios eventuais junto secretaria de trabalho e desenvolvimento social	Unid.	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
<b>VALOR TOTAL PARA LOTE II</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>

Nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Amontada Estado do Ceará, dezesseis (16) de maio do ano de dois mil e dezoito (2018),

*José Edineldo Albuquerque Freitas*  
**José Edineldo Albuquerque Freitas**

PREGOEIRO MUNICIPAL DA PREFEIRURA DE  
AMONTADA/CE

*Adriana Rodrigues Ferreira*  
**Adriana Rodrigues Ferreira**

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DE  
PREGÃO DA PREFEIRURA DE  
AMONTADA/CE

*Maria José Magalhães*  
**Maria José Magalhães**

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DE  
PREGÃO DA PREFEIRURA DE  
AMONTADA/CE

**LICITANTES:**

*Francisco Ronaldo Marreia Cruz*  
**Francisco Ronaldo Marreia Cruz**  
ANTONIO CARLIANO SANTOS MUNIZ - ME

*Francisco Adriano de Sousa*  
**Francisco Adriano de Sousa**  
COMERCIAL ELLEN LTDA ME

*Maycon Conceição Dias*  
**Maycon Conceição Dias**  
VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP

*Antônio Marcos Sousa Eduardo*  
**Antônio Marcos Sousa Eduardo**  
T J M PAULA ME

*Pedro Mirialdo Marques Uchôa*  
**Pedro Mirialdo Marques Uchôa**  
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME

*[Handwritten mark]*